



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Lido
Em 16 / 02 / 2020

APROVADO
Em 23 / 03 / 2020
Câmara Municipal de Araguatins

INDICAÇÃO Nº 018/2020

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Carneiro Santana, **que não haja diferença salarial para o cargo de professores contratados e concursados que tenham escolaridade em Nível Superior**, nesse município.

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária, tendo em vista que os servidores contratados não estão recebendo suas remunerações de acordo com o nível de escolaridade com seus respectivos cargos, assim como é realizado com os servidores efetivos como determina a Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.


Miguel Pereira Silva
Vereador – MDB